

CIRC. Nº 01/2023

São Paulo, 05 de janeiro de 2023

Assunto: Benefício “Material Escolar”

Prezados (as) representantes

Informamos que o valor correspondente ao Benefício “**Material Escolar**”, será creditado, no dia 12/01/2023, na **conta corrente** dos (as) Cooperados (as) que realizaram a solicitação e apresentaram os respectivos documentos no prazo estipulado.

Dessa forma, esclarecemos que não haverá emissão de cartão, como em anos anteriores.

Solicitamos que os Cooperados verifiquem os seus dados bancários no site da Cooperativa, caso estejam em desacordo, enviar e-mail para: cadastro.cooperativa@sescsp.org.br, fazendo a correção.

Atenciosamente,



Juvenal Francisco Loures

Gerente